



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CHAMADA PÚBLICA DE PRÉ-SELEÇÃO N. 001/2022/SRI/CEFET-MG
CANDIDATURA DE DOCENTES AO EDITAL CONIF/AI N. 02, DE 24/01/2022

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), por meio de sua Secretaria de Relações Internacionais (SRI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada para a pré-seleção de docentes para candidatura ao Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

1. DO OBJETIVO

- 1.1. A presente Chamada objetiva pré-selecionar docentes de inglês do CEFET-MG para envio de candidatura institucional ao Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022.
- 1.2. O Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, e outras informações estão disponíveis para leitura em: <http://bit.ly/3IB8BCX>
- 1.3. O CEFET-MG não se responsabiliza pela execução do Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, que é de responsabilidade do CONIF.

2. DOS CURSOS

- 2.1. Conforme informações do Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, a oferta trata de "cursos de formação para a docência, ofertados pelo Escritório Regional de Língua Inglesa (*RELO Office*) da Embaixada dos Estados Unidos da América, nos temas: a) *presentation skills for academic purposes*; b) *reading for academic purposes*; e c) *writing for academic purposes*."
- 2.2. O CEFET-MG não se responsabiliza pela execução dos cursos, que, conforme o item 2.7 do Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, "é de responsabilidade da Embaixada dos Estados Unidos/*RELO Office*".

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão pré-selecionados até 2 (dois) docentes por curso, totalizando 6 (seis) docentes.
- 3.2. Um mesmo docente não poderá ocupar vagas em dois ou mais cursos diferentes.
- 3.3. Serão priorizados servidores docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) ativo-permanentes. Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser distribuídas aos docentes substitutos.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Para a participação no processo de pré-seleção, é necessário:
 - a) Ser docente EBTT da disciplina de inglês do CEFET-MG;
 - b) Não estar afastado ou gozando qualquer tipo de licença durante a presente seleção e/ou durante a execução da formação;

- c) Ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso no ambiente virtual, com anuência das chefias imediatas;
- d) Possuir proficiência em inglês a partir do nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR, em inglês), ou equivalente.
- e) Concordar com termo de consentimento, uso e cessão de informações e imagens.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível em <https://questionarios.cefetmg.br/index.php/617627/lang-pt-BR>, no período indicado no cronograma desta Chamada.

5.1.1. Os documentos descritos a seguir deverão ser anexados, em um único arquivo em formato PDF, no local indicado no formulário eletrônico de inscrição:

- a) carta de anuência da chefia imediata, disponível no Anexo I, assinada eletronicamente por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), de modo a comprovar os dispostos nos itens 4.1.a, 4.1.b e 4.1.c desta Chamada;
- b) comprovante de proficiência em língua inglesa ou autodeclaração, que ateste o disposto no item 4.1.d desta Chamada;
- c) termo de consentimento, uso e cessão de informações e imagens, disponível no Anexo II, assinado eletronicamente pelo próprio servidor por meio do SIPAC.

5.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3. Será aceita apenas uma inscrição por candidato e, em caso de múltiplas candidaturas, apenas a mais recente será considerada.

5.4. Não serão aceitos documentos enviados por outro meio que não seja o formulário de inscrição.

5.5. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à SRI o direito de excluí-lo desta pré-seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, em qualquer fase do processo de seleção, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

5.6. A SRI não se responsabiliza por problemas de comunicação originários de softwares, hardwares ou da rede mundial de computadores utilizados pelo candidato, bem como por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas ou congestionamento dos meios de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou recebidos fora do período de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A pré-seleção a que se destina a presente Chamada será realizada pela SRI, em duas fases, a saber: análise documental e sorteio eletrônico.

6.2. Análise documental:

6.2.1. Somente serão homologadas as inscrições submetidas dentro do prazo e cuja documentação esteja integralmente de acordo com as regras desta Chamada.

6.3. Sorteio eletrônico:

6.3.1. O resultado da presente pré-seleção se dará por meio de sorteio eletrônico conduzido pela SRI do CEFET-MG.

6.3.2. O número do sorteio corresponderá à ordem de recebimento da inscrição, excluídas as candidaturas duplicadas. Cada candidato receberá um número por e-mail.

6.3.3. O referido sorteio eletrônico será transmitido publicamente por meio da plataforma RNP, cujo link será informado por e-mail aos candidatos, na data e horário indicados no cronograma desta Chamada.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os termos desta Chamada e seus resultados somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à SRI, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de e-mail sri@cefetmg.br, nos períodos indicados no cronograma desta Chamada.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A presente Chamada de pré-seleção, os resultados dos recursos, as listas preliminar e definitiva de homologação das inscrições, o resultado do sorteio eletrônico e o resultado final de pré-seleção serão divulgados na página de Editais da SRI, disponível em: <https://www.sri.cefetmg.br/editais-de-mobilidade/>, conforme o cronograma desta Chamada.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

9.1. Os candidatos pré-selecionados por meio desta Chamada, em caso de seleção pelo Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, se comprometem a:

- I. Participar integralmente das aulas e das atividades propostas nos cursos, com frequência mínima de 70% das sessões online síncronas e com avaliação satisfatória do especialista (realização de 70% das atividades propostas);
- II. Participar das atividades de avaliação da ação realizadas pelo CONIF ou pelos parceiros envolvidos.

10. CRONOGRAMA

10.1. O cronograma da presente Chamada seguirá conforme disposto no quadro abaixo:

ITEM	DATA
Período de inscrições	22/02/2022 a 10/03/2022
Divulgação de lista preliminar de inscrições homologadas	14/03/2022
Prazo para interposição de recursos referentes à lista de homologação de inscrições	15/03/2022
Divulgação da lista definitiva de inscrições homologadas	17/03/2022
Realização do sorteio eletrônico	Às 15h do dia 21/03/2022
Divulgação do resultado do sorteio eletrônico	21/03/2022
Prazo para interposição de recursos referentes ao resultado do sorteio eletrônico	22/03/2022
Divulgação do resultado final de pré-seleção	24/03/2022
Submissão ao CONIF, pela SRI, de candidaturas ao Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022	Até 01/04/2022

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A SRI poderá, a seu único e exclusivo critério, alterar a presente Chamada independentemente do cronograma estabelecido.

11.2. À SRI reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e das situações não previstas nesta Chamada.

11.3. O atendimento para esclarecimento de dúvidas será realizado exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de e-mail sri@cefetmg.br.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022.

Assinado digitalmente no SIPAC

Maria Cristina Ramos de Carvalho
Secretária de Relações Internacionais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CHAMADA PÚBLICA DE PRÉ-SELEÇÃO N. 001/2022/SRI/CEFET-MG
CANDIDATURA DE DOCENTES AO EDITAL CONIF/AI N. 02, DE 24/01/2022**

ANEXO I

CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, matrícula SIAPE n. _____, chefe(a) imediato do(a) servidor(a) _____, matrícula SIAPE n. _____, atesto para fins da Chamada Pública de Pré-Seleção N. e do Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, que o(a) referido(a) servidor(a) é docente EBTB da disciplina de inglês do CEFET-MG, campus _____, e que, não estando afastado ou gozando qualquer tipo de licença durante a seleção e execução da formação proposta pelo referido Edital do CONIF, encontra-se disponível para participar das aulas e atividades propostas no curso e no ambiente virtual.

assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CHAMADA PÚBLICA DE PRÉ-SELEÇÃO N. 001/2022/SRI/CEFET-MG
CANDIDATURA DE DOCENTES AO EDITAL CONIF/AI N. 02, DE 24/01/2022**

ANEXO II

TERMO DE LIBERAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGEM

Autorizo o uso da minha imagem, em ações vinculadas ao Edital CONIF/AI N. 02, de 24 de janeiro de 2022, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), em qualquer material de divulgação produzido pelo CONIF, pelas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e por seus parceiros, em ações voltadas aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

assinatura



Emitido em 15/02/2022

CÓPIA DE EDITAL N° 3/2022 - SRI (11.49)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 14:05)
MARIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO
CHEFE - TITULAR
SRI (11.49)
Matrícula: 6391839

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
3, ano: **2022**, tipo: **CÓPIA DE EDITAL**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **abdf2e233c**